

PORTARIA COREN-AP Nº 057 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o **PAD 2024000100** referente à Denúncia Identificada pela Profissional de Enfermagem Sr^a. R.S.S. em Desfavor a Funcionaria do Coren-AP Sra. D.;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a CONSELHEIRA DRA. CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA, COREN-AP Nº 202412-ENF, como Conselheira Relatora, acerca do PAD **2024000100**, referente à Denúncia Identificada pela Profissional de Enfermagem Sr^a. R. S. S. em Desfavor a Funcionaria do Coren-AP Sra. D.;

Art. 2º. O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário